



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **5397/2014/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2014 (Edital publicado na IOM Ed. 1838 em 05/09/2014 e resultado final na IOM Ed. 1857 em 20/10/2014)**, para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, memo. nº 429/2015/SEMED, tendo em vista que a candidata Norma Anziliero, não assumiu e o candidato João Victor Satyro, não compareceu.

<i>Insc</i>	<i>nome</i>	<i>classificaçãoº</i>
PROFESSOR NIVEL III - ED.FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA-40 HS -ZONA RURAL –EMEF M^a PAULINA DONADON - VESPERTINO		
13	Geni Silva Teixeira	3º
PROFESSOR NIVEL III - ED.FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA--40 HS -ZONA RURAL –EMEF M^a PAULINA DONADON - VESPERTINO		
25	Marilza Guimarães Silva Bersch	3º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Medico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 13 de julho de 2015.

ELIZEU DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 33.749/2015